



Calendário de Divulgação

- **22 DE SETEMBRO:** Abertura da Campanha de Matrículas FAMA 2026.
- **22/09 à 05/12/2025:** Período de promoção (desconto especial) do valor da 1ª parcela da anuidade de 2026 para quem realizar a Pré-matrícula antecipada.
- **24/11/2025 à 08/01/2026:** Período de Efetivação da Matrícula, onde os pais deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar concordando com o valor da anuidade e garantindo a vaga do seu filho em nossa instituição de ensino.

Informamos que **os pais que optarem por MATRICULAREM OU REMATRICULAREM seus filhos após o dia 06 de dezembro de 2025**, não participarão das promoções acima citadas, pagando no ato (rematrícula/matrícula) o valor real da parcela, de acordo com o reajuste anual. E os pais ou responsáveis financeiros, que estiverem inadimplentes, para que possam usufruir dos benefícios da Campanha de Matrícula, necessitam quitar o saldo devedor.

Política de Desconto

Os descontos somente serão concedidos nos casos abaixo relacionados:

- ****SINPRO (Sindicato dos Professores - MG).**
- ****SAAE (Sindicato dos Auxiliares Administrativos - MG).**
- Ou de acordo com a política de descontos concedida pela instituição.

*****(O cálculo do desconto concedido pelo sindicato será baseado no valor da mensalidade aplicada no ano vigente 2026). Para consultar a tabela, entre em contato com o nosso setor financeiro pelo WhatsApp clicando [aqui](#).***

Obs.: Via de regra não cumulativos.

Plano Irmão: Ambos terão descontos de 5% nas parcelas de Fevereiro à Dezembro de 2026.

Plano Fidelidade: Estudantes que estão no FAMA há 05 (cinco) anos ou mais, ininterruptamente, terão descontos de 5% nas parcelas de Fevereiro à Dezembro de 2026.

Plano Amigo: Terá desconto de 7% no valor cobrado em uma das parcelas da anuidade, o estudante que indicar o FAMA a um amigo, e este efetivar a matrícula para o ano letivo de 2026. Quanto maior o número de amigos indicados/matriculados, maior o número de parcelas a receberem os descontos. (NÃO CUMULATIVO)

Vagas por turma em 2026

De acordo com a Lei No 13.146 de 06 de julho de 2015, será disponibilizado 01 vaga para crianças/estudantes deficientes em cada turma.

Divulgamos abaixo o número de vagas por turma.

TURNO MANHÃ			TURNO TARDE		
TURMAS	Nº TURMAS	CRIANÇAS	TURMAS	Nº TURMAS	CRIANÇA
2º ANO	01	25	INFANTIL 1 e 2: TURMA MISTA	01	16
3º ANO	01	25	INFANTIL 3	01	20
4º ANO	01	25	INFANTIL 4	01	20
5º ANO	01	25	INFANTIL 5	01	25
			1º ANO	01	25

Documentos para a matrícula:

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA | NOVATOS

- Cópia da **Certidão de Nascimento**;
- Apresentação do **cartão de vacina do estudante**, comprovando vacinação em dia;
- Cópia do **comprovante de endereço ATUALIZADO**;
- **Declaração de quitação anual de débito do ano 2025**;
- **Declaração de Transferência**;
- Cópias de **CPF e Identidade dos responsáveis Financeiro e Pedagógico**.

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA | VETERANOS

- Apresentação do **cartão de vacina do estudante**, comprovando vacinação em dia;
- Cópia do **comprovante de endereço ATUALIZADO**;
- Cópias de **CPF e identidade dos responsáveis Financeiro e Pedagógico**. *(somente se for outros)*